11 96585-0863 | WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.64 | EURO R$ 6.12

QUINTA 08/08/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Justiça de SP mantém ação de improbidade contra Geraldo Alckmin

Decisão judicial se baseou nos registros de uma transportadora, no livro de hóspedes de um hotel e em depoimentos; defesa argumenta que as provas já foram consideradas inválidas pelo STF P2

Palmeiras

Palmeiras joga bem, vence o Flamengo em casa, mas está eliminado da Copa do Brasil

Foi com sustos, mas o Flamengo está classificado às quartas de final da Copa do Brasil. Na noite desta quarta-feira, o Palmeiras venceu o Rubro-Negro por 1 a 0, com gol de Vitor Reis no primeiro tempo, pressionou, quase conseguiu levar a decisão para os pênaltis, mas foi eliminado. P13

Corinthians

Corinthians vence Grêmio nos pênaltis e vai às quartas da Copa do Brasil

O aproveitamento perfeito nos pênaltis fez a diferença para o Corinthians avançar às quartas de final da Copa do Brasil. Depois de 180 minutos de muita luta e nenhum gol, o Timão superou o Grêmio nas penalidades nesta quarta-feira, no Couto Pereira, pelo jogo de volta das oitavas da final, e continua vivo na competição. P13

Preço da cesta básica cai em 17 capitais, aponta Dieese

Maiores quedas foram registradas no Rio de Janeiro, com redução de 6,97%, em Aracaju, 6,71%, e em Belo Horizonte, 6,39%; em São Paulo P5

OMS convoca comitê de emergência para avaliar surto de mpox na África

Anúncio foi feito pelo diretor-geral da entidade, Tedros Adhanom P4

Política

Justiça manda retirar site Diário do Centro do Mundo do ar a pedido de deputada

Após determinar que fosse retirado do ar o portal de notícias Diário do Centro do Mundo (DCM) em uma ação proposta pela deputada estadual Janad Valcari (PL), a Justiça do Tocantins revogou decisão contra o site. P3

Mundo

Número de mortos sobe para 24 em protestos contra a vitória de Maduro

Nesta terça-feira (6), a ONG de direitos humanos Provea, divulgou um relatório sobre o número de pessoas mortas durante os protestos contra os resultados das eleições na Venezuela. P6

Polícia

Perseguição policial na zona norte de São Paulo termina com duas pessoas mortas

Um acidente marcou a madrugada desta quarta-feira (7) na zona norte de São Paulo. Uma perseguição policial resultou na morte de duas pessoas e deixou outras duas feridas após uma colisão violenta. P5

Ano 138 / N.º 46.474 Publicidade: (11) 2337-7081

Justiça de SP mantém ação de improbidade contra Geraldo Alckmin

Decisão judicial se baseou nos registros de uma transportadora, no livro de hóspedes de um hotel e em depoimentos; defesa argumenta que as provas já foram consideradas inválidas pelo STF

Jair Viana

A Justiça de São Paulo decidiu não acatar o pedido para encerrar uma ação de improbidade administrativa contra o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB). A investigação está relacionada a supostos repasses não declarados da Odebrecht durante o período em que Alckmin governava o Estado, em 2014. A decisão judicial se baseou em uma série de documentos, incluindo registros de uma transportadora, o livro de hóspedes de um hotel e depoimentos de ex-funcionários da empreiteira. A defesa de Alckmin argumentou que as provas apresentadas foram obtidas de maneira ilegal e já foram consideradas inválidas pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

O pedido para suspender a ação, que foi movida pelo Ministério Público de São Paulo em 2018, se fundamentou em uma decisão do ministro Dias Toffoli, que anulou evidências do acordo de leniência da Odebrecht.

Apesar da anulação das provas relacionadas à contabilidade paralela da Odebrecht, a Justiça concluiu que existem outras evidências que justificam a continuidade do processo.

O Ministério Público apresentou planilhas que sugerem repasses financeiros a Alckmin e a Marcos Monteiro, ex-secretário de Desenvolvimento Econômico, que teria atuado como intermediário nas transações. Além disso, documentos entregues ao Ministério Público revelam que Rogério Martins, responsável por entregar propinas, se hospedava em um hotel onde recebia valores destinados a pagamentos ilícitos.

A Justiça afirmou que as provas coletadas no inquérito civil não estão contaminadas e configuram atos de improbidade administrativa. A defesa de Alckmin reafirmou que não existem fatos que sustentem a ação e expressou confiança na eventual extinção do processo. A defesa de Monteiro também contestou as acusações, prometendo apresentar esclarecimentos em breve. A decisão da Justiça ainda pode ser objeto de recurso.

Foto: Cadu Gomes/VPR

TCU julgará se Lula deve devolver relógio de luxo

Parecer divulgado em maio sugere que o presidente possa ficar com o presente

Da Redação

O TCU (Tribunal de Contas da União) retoma nesta quarta-feira (7), em Brasília, o processo que decidirá se o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deverá devolver um relógio avaliado em R$ 60 mil, presenteado pela grife francesa Cartier em 2005, durante seu primeiro mandato. O relator do caso, ministro Antônio Anastasia, apresentará seu posicionamento na retomada do julgamento. O item em questão é um modelo Santos Dumont, feito de ouro branco de 16 quilates e prata de 750 quilates, oferecido ao presidente durante uma visita a Paris, na França. Um parecer técnico do TCU, divulgado em maio, sugere que o presidente possa ficar com o relógio, argumentando que, em 2005, não existia a regra que atualmente obriga o chefe do Executivo a esperar o final do mandato para ficar com presentes de uso pessoal, conhecidos como itens personalíssimos, como medalhas.

A ação que pede a devolução do relógio foi iniciada após uma representação do deputado federal Sanderson (PL-RS), membro da oposição ao atual governo. O resultado deste julgamento pode ter implicações além do caso específico de Lula. A defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) também pretende usar o desfecho como exemplo em um caso semelhante, envolvendo jóias recebidas como presente do governo da Arábia Saudita. A decisão do TCU será acompanhada de perto, dado seu potencial impacto sobre a interpretação das regras de recebimento de presentes por autoridades públicas.
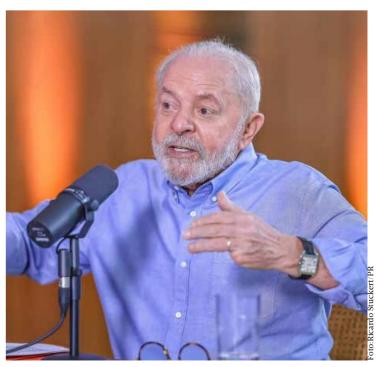
Foto:Ricardo Stuckert/PR

Justiça manda retirar site Diário do Centro do Mundo do ar a pedido de deputada

Janad Valcari (PL) entrou com ação para retirar reportagem do portal que cita investigações contra ela em cinco estados. Decisão saiu na noite desta quarta-feira (7)

Da Redação

Foto: Reprodução

Após determinar que fosse retirado do ar o portal de notícias Diário do Centro do Mundo (DCM) em uma ação proposta pela deputada estadual Janad Valcari (PL), a Justiça do Tocantins revogou decisão contra o site. O alvo da ação é uma reportagem que aponta investigações contra a parlamentar em cinco estados. Até o início a noite desta desta quarta-feira (7), o DCM estava fora do ar.

A juíza Edssandra Barbosa da Silva Lourenço, da 4ª Vara Cível de Palmas havia determinado a suspensão do portal no dia 2 de agosto, a pedido da defesa de Janad solicitou que a matéria fosse removida do site, mas conforme a sentença, como não houve resposta por parte dos responsáveis, a parte autora requereu ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.BR), órgão que coordena os serviços de internet no país, o congelamento do domínio até a retirada da matéria.

O g1 pediu um posicionamento Diário do Centro do Mundo sobre o processo contra a deputada do Tocantins e aguarda resposta.

A própria magistrada revogou a decisão, em documento que saiu às 19h37 desta quarta-feira (7). A princípio, o que levou à medida seria a falta de resposta por parte dos responsáveis pelo site para a retirada da reportagem contra Janad. Como não havia possibilidade de retirar a matéria em questão do ar, o NIC.BR deu opções de bloqueio da publicação à defesa de Janad. Mas a parte autora reiterou o pedido de congelamento (suspensão) do domínio, deferido pela Justiça no dia 2 de agosto.

Nesta quarta-feira, a juíza considerou que como o site comunicou a exclusão da reportagem que citava as investigações contra Janad, houve a revogação da medida.

"Assim, diante do cumprimento a tutela provisória de urgência, deve-se revogar a medida de congelamento do domínio da parte requerida, cessando assim a restrição sobre as demais publicações e atividades legítimas no referido domínio", citou a juíza no novo documento.

Em uma live feita no canal do Youtube do DCM, um dos editores do portal, Fernando Miller, considerou a decisão como uma tentativa de censura. "É um dia que tem que entrar para a história negativamente da imprensa nacional", citou no início da live, publicada nesta quarta-feira (7).

Nota de repúdio

A Associação Brasileira de Imprensa (ABI) divulgou nota de repúdio contra a decisão do Judiciário tocantinense, citando que o site Diário do Centro do Mundo existe há mais de 13 anos.

"É inconcebível que a reclamação da deputada estadual Janad Valcari (PL), insatisfeita com a reportagem publicada pelo DCM, em novembro de 2023, tenha resultado nessa violenta censura contra a publicação. Na ocasião, o DCM divulgou que a deputada faturou R$ 23 milhões com um esquema que envolvia prefeituras locais e a banda Barões da Pisadinha, empresariada por ela.", diz trecho da nota.

Leandro Mazzini
com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Sinais ao Palácio

Ao pautar os três requerimentos da oposição para que a dupla Mauro Vieira-Celso Amorim, do Itamaraty, seja ouvida pelos senadores, sobre a crise pós-eleição na Venezuela, o senador Renan Calheiros (MDB-AL) quis mandar mais um recado para o Palácio do Planalto sobre a aproximação do Governo com seu adversário local em Alagoas Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados. Não é de hoje que Renan envia sinais. Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Calheiros pauta a conta gotas as indicações de embaixadores, mas foi rápido ao convocar reunião para hoje, em pleno "recesso branco", por conta das eleições municipais.

PSD em pauta

Um dos maiores expoentes nacionais do PSD hoje, O governador do Paraná, Ratinho Jr, aterrissou ontem em Brasília para uma reunião com Gilberto Kassab, o presidente do partido, num hotel cinco estrelas da capital. Parte da cúpula do PSD à mesa. No convescote, eleições nas capitais e futuro dos ministérios nas mãos da legenda.

Conta 'limpa'

Acuado por processos pela fala de que daria R$ 1 milhão para quem descobrisse ações judiciais contra ele, o candidato a prefeito de São Paulo Pablo Marçal (PRTB) tem só R$ 20 em conta corrente no Itaú. Uma forma de fugir de bloqueios judiciais. Mas possui dinheiro de sobra se perder ações. Na declaração de bens ao TSE, ele diz que tem R$ 13,1 milhões aplicados no Banco Safra e R$ 49,4 milhões em fundos de renda no Itaú.

Meia casa

Virou piada entre congressistas em Brasília um item da declaração de bens do candidato a prefeito Guilherme Boulos (PT), de São Paulo. Ele afirma que tem 50% de direitos de uma casa no Campo Lindo, no valor de R$ 171.758. "Por isso gosta de ocupar a casa dos outros", brinca uma raposa, em alusão aos atos que deram fama ao deputado, líder do movimento dos sem-teto da capital.

Armaram para Geraldo

Diplomatas experientes acreditam que o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) foi vítima de "fogo-amigo" no Irã, ao ser ostensivamente filmado e fotografado ao lado dos principais terroristas islâmicos patrocinados por Teerã. Os diplomatas têm acesso à lista dos convidados e sua disposição nos locais dos eventos, com muita antecipação, e nada fizeram. Isso evita, por exemplo, que líderes hostis sejam colocados lado-a-lado.

Dedo na tomada

A tentativa do grupo privado de acionistas da Eletrobras de empurrar a Eletronuclear de volta para o Governo perdeu força. O negócio, se levado adiante, representaria impacto de R$ 30 bilhões para a União. Nessa conta, que já foi levada ao presidente Lula da Silva, estariam as dívidas e as obrigações de investimentos na construção de Angra 3. A proposta havia sido abraçada pelo ministro Alexandre Silveira, mas a Fazenda brecou.

ESPLANADEIRA

Lei Maria da Penha completa 18 anos hoje. #GIC Brasil apresenta solução líder no Brasil em Código. # BTG Pactual abre inscrições para curso gratuito de Day Trade, em parceria com a B3. #Zé Ronaldo Müller* lança o livro "O quarto estava gelado e escuro" dia 14 na livraria da Travessa de Brasília. # Estado do Pará abre cadastro para gratuidade de transporte a alunos da educação infantil # TCE-MG suspende licitação de bafômetros feito pela PM.

Perseguição policial na zona norte de São Paulo termina com duas pessoas mortas

O acidente aconteceu após um carro colidir contra um muro e um poste

Gabrielly Bento

Um acidente marcou a madrugada desta quarta-feira (7) na zona norte de São Paulo. Uma perseguição policial resultou na morte de duas pessoas e deixou outras duas feridas após uma colisão violenta.
Segundo o Metropoles, o acidente aconteceu na esquina da Rua Jequitinhonha com a Avenida Guilherme Cotching, na Vila Maria, zona norte de São Paulo, às 3h30 da madrugada.
O incidente teve início quando policiais militares avistaram um veículo roubado. Ao tentarem abordar o carro, o motorista desobedeceu a ordem de parada e iniciou uma fuga, dando início a uma intensa perseguição pelas ruas da capital.
A fuga desenfreada teve um desfecho fatal quando o veículo perseguido perdeu o controle e colidiu violentamente contra um muro e um poste na região da Vila Maria.
Com o impacto da batida, duas pessoas que ocupavam o carro morreram no local. Outras duas pessoas que estavam no veículo foram socorridas e encaminhadas para hospitais da região, mas não correm risco de vida.
Um dos acidentados foi levado para o Pronto-Socorro no Tatuapé, zona leste da capital, e o outro para o de Santana, zona norte.

Foto:Reprodução/SBT

Após denúncia anônima, homem é multado por maus-tratos a ave em SP

Homem foi multado em mais de R$ 3 mil por infração ambiental

Foto:Divulgação / Polícia Militar

William Oliveira

Na manhã desta terça-feira (6), a Polícia Ambiental autuou um homem após uma denúncia anônima de maus-tratos a aves. O ocorrido aconteceu no bairro Jardim das Indústrias, em São José dos Campos.
Durante a fiscalização, foram encontrados na residência um periquito australiano, que é doméstico, e também um periquito tuim, uma ave silvestre.
A ave silvestre estava com as penas das asas cortadas.
Segundo o proprietário, o homem não possuía nenhuma autorização do órgão ambiental competente nem nota fiscal.
De acordo com nota divulgada pela Comunicação Social da PMESP, o homem afirmou ter encontrado a ave em uma estrada rural e que, por orientações de terceiros, cortou as asas da ave para ela não fugir.
O homem recebeu uma multa de R$ 3.500, sendo R$ 3.000 por praticar maus-tratos ao pássaro silvestre e R$ 500 por manter a ave em cativeiro sem autorização.
Atualmente, a ave está sob os cuidados da Polícia Ambiental.

Cachorro morre após banho em pet shop em Braúna; entenda o que aconteceu

A Polícia Civil investiga a morte de um poodle após um banho em um pet shop em Braúna

Foto:Reprodução / X (antigo Twitter) @ahbapacil

Sabrina Oliveira

A Polícia Civil está investigando a morte de um cachorro da raça poodle após um trágico incidente em um pet shop na cidade de Braúna, no interior de São Paulo.
Fiuk, um poodle de oito anos, foi levado ao pet shop para um banho no último sábado (3), mas foi devolvido morto à sua tutora algumas horas depois.
De acordo com o boletim de ocorrência registrado na segunda-feira (5), a tutora de Fiuk relatou que o cachorro foi entregue ao estabelecimento durante a tarde. Após duas horas, o dono do pet shop retornou com o animal em estado crítico e com manchas de sangue na camisa. O homem alegou que Fiuk o havia mordido, levando-o a jogá-lo no chão acidentalmente.
Preocupada com o estado de seu pet, a tutora pediu ao proprietário do pet shop que levasse Fiuk a um veterinário imediatamente. Pouco tempo depois, foi informada de que o poodle havia sofrido uma convulsão e não resistiu. O corpo do animal foi encaminhado para a realização de um laudo necroscópico, que determinará a causa exata da morte.

Preço da cesta básica cai em 17 capitais, aponta Dieese

Maiores quedas foram registradas no Rio de Janeiro, com redução de 6,97%, em Aracaju, 6,71%, e em Belo Horizonte, 6,39%; em São Paulo, a retração foi de 2,75%, com a cesta básica custando, em média, R$ 809,77

Sabrina Oliveira

Uma pesquisa divulgada pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) revelou uma queda no preço da cesta básica em 17 capitais brasileiras no mês de julho, em comparação com o mês anterior. Itens essenciais como arroz e feijão apresentaram uma redução significativa de preço.
As maiores quedas foram registradas no Rio de Janeiro, com uma redução de 6,97%, em Aracaju, com 6,71%, em Belo Horizonte, com 6,39%, em Brasília, com 6%, e em Recife, com 5,91%. Em São Paulo, a retração foi de 2,75%, com a cesta básica custando, em média, R$ 809,77. Os menores valores médios de cesta básica foram encontrados nas regiões Norte e Nordeste, com Aracaju apresentando o menor valor, R$ 524,80.
Apesar da queda em julho, a comparação com o mesmo período do ano passado mostra um aumento no preço da cesta básica em 11 cidades. Goiânia teve uma alta de 5,82%, Campo Grande de 5,54% e São Paulo de 5,71%. Esses dados indicam que, embora haja uma tendência de redução no curto prazo, os preços ainda estão mais altos em relação ao ano anterior, o que pode impactar o poder de compra dos consumidores. A pesquisa também revelou que, para suprir todas as necessidades básicas, o salário mínimo deveria ser de R$ 6.802,88, quase cinco vezes maior que o atual, de R$ 1.320. A previsão para o próximo ano é de um aumento no salário mínimo para R$ 1.421.

Foto:Geraldo Bubniak/ EBN/ Divulgação

Trabalhadores receberão bilhões do lucro do FGTS de 2023; saiba como consultar extrato

Trabalhadores com contas ativas em dezembro de 2023 receberão até 31 de agosto

Sabrina Oliveira

O governo anunciou que R$15,1 bilhões do lucro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de 2023 serão distribuídos aos trabalhadores. Esse valor corresponde a 64,5% dos R$23,4 bilhões de lucro obtido pelo fundo no ano passado, o melhor resultado já registrado, conforme dados da Caixa Econômica Federal.
O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) confirmou à CNN que os trabalhadores com contas ativas no FGTS em 31 de dezembro de 2023 receberão seus valores até o dia 31 de agosto deste ano. Os saques poderão ser realizados nas condições previstas em lei, como demissão sem justa causa, compra de imóvel próprio e tratamento de doenças graves.

Foto:Reprodução / Freepik
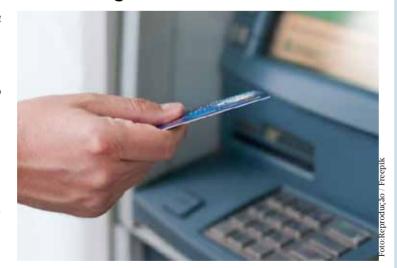
A Caixa Econômica informou que aguardará a Reunião Extraordinária do Conselho Curador do FGTS, marcada para quinta-feira (8), para deliberar sobre a distribuição dos resultados financeiros aos trabalhadores.
Para consultar o extrato e os valores creditados, os trabalhadores podem utilizar o aplicativo FGTS, disponível para download nas plataformas Android e iOS. Além de verificar depósitos e saques, é possível indicar uma conta bancária para receber os recursos diretamente pelo aplicativo.

Ministério limita financiamento de imóvel usado na Faixa 3 do Minha Casa, Minha Vida

Para as regiões Sudeste e Sul, relação entre o valor do financiamento e o preço de venda dos imóveis foi fixada em 50%

Da Redação

O Ministério das Cidades anunciou uma nova instrução normativa que estabelece limites para o financiamento de imóveis usados no programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Para as regiões Sudeste e Sul, a relação entre o valor do financiamento e o preço de venda dos imóveis foi fixada em 50%. Já nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, esse limite é de 70%. Essa nova regra se destina à compra de imóveis usados dentro da área de Habitação Popular, voltada para famílias que possuem uma renda mensal bruta variando entre R$ 4.400,01 e R$ 8.000,00, que se enquadram na Faixa 3 do MCMV. O teto para o valor de venda ou investimento em imóveis é de R$ 270.000,00.
É importante ressaltar que essa normativa não se aplica a operações de financiamento de imóveis que foram retomados pelos agentes financeiros, que podem ter condições diferentes. A medida visa regular o acesso ao financiamento e garantir que as famílias atendidas pelo programa possam adquirir imóveis de forma mais equilibrada. Com essa mudança, o governo busca promover uma melhor distribuição dos recursos disponíveis e assegurar que as famílias de baixa e média renda tenham acesso a moradias adequadas, respeitando os limites estabelecidos para cada região do país.

Oposição do governo de Maduro denuncia prisão da chefe regional de campanha

Denúncia foi realizada na conta no X da líder de oposição Maria Corina Machado

William Oliveira

Na noite desta terça-feira (6), Maria Corina Machado, anunciou em suas redes sociais que a chefe regional de sua campanha, María Oropeza, foi presa por agentes do regime de Nicolás Maduro. A prisão ocorreu em Caracas, capital da Venezuela.
"Alerta! Peço aos moradores de Guanare que se dirijam à avenida 17 com a rua 8, onde os responsáveis do regime pretendem prender Maria Oropeza, diretora do Comando ConVzla em Portuguesa", escreveu Corina na rede social X
Segundo o partido Vente Venezuela, não foi apresentada nenhuma ordem judicial para a prisão, afirmando que a chefe regional foi "sequestrada" pelo regime de Maduro.
Algumas horas antes, Oropeza havia realizado uma publicação em suas redes sociais, criticando a criação de uma linha telefônica do governo para receber denúncias de "crimes de ódio" contra Maduro.
"A prisão de María Oropeza soma-se às denúncias de crimes contra a humanidade pelo regime de Maduro, com mais de mil detenções resultantes de perseguições políticas. Essa irracionalidade repressiva deve ser interrompida agora", afirmou o secretraio geral da OEA
Oropeza atualmente é chefe da campanha de Edmundo González no estado de Portuguesa, mas também coordenava a campanha de María Corina Machado, antes de a oposicionista ser impedida de concorrer à presidência do país pelo Tribunal Supremo da Venezuela.

Foto:Reprodução / Instagram / @mariaoropeza94

Número de mortos sobe para 24 em protestos contra a vitória de Maduro

Dentre os mortos, existe um militar

William Oliveira

Nesta terça-feira (6), a ONG de direitos humanos Provea, divulgou um relatório sobre o número de pessoas mortas durante os protestos contra os resultados das eleições na Venezuela.
Segundo o relatório emitido pela ONG, atualmente o número de mortos no país é de 24 pessoas, sendo 23 civis e 1 militar.
"Os registros indicam 24 pessoas falecidas entre domingo, 28 de julho, e segunda-feira, 5 de agosto, em eventos e protestos relacionados às eleições", afirma o relatório
Nicolás Maduro foi proclamado presidente com 52% dos votos para o seu terceiro mandato de 6 anos, vencendo Edmundo González, que recebeu 43%. A oposição contra o regime de Maduro, liderada por María Corina Machado, alega que o resultado foi fraudado.
A atual situação na Venezuela vem se intensificando com diversas manifestações em todo o país, que declaram González como o verdadeiro candidato eleito.
O relatório ainda apresenta os mesmos dados fornecidos pela diretora da Divisão das Américas da Human Rights Watch, Juanita Goebertus, onde, há uma semana, o número de mortos durante os protestos era de 12 vítimas.
Segundo o presidente Maduro, aproximadamente 2.200 pessoas estão detidas, e ele se refere a elas como "terroristas", por participarem de um golpe antidemocrático para derrubá-lo.

Foto:Reprodução / Instagram / @marinacorinamachado

Elon Musk anuncia entrevista com Trump na próxima segunda

O dono da Tesla não detalhes sobre como será a entrevista

Foto:Reprodução / X / @ivankatrumpo

Gabriela Thier

O bilionário dono do X, da SpaceX e CEO da Tesla, Elon Musk anunciou nesta terça-feira (6) que entrevistará o candidato à presidência dos Estados Unidos, Donald Trump, na noite da próxima segunda-feira (12).
O empresário oficializou seu apoio a Trump em julho deste ano, chegando a anunciar uma doação mensal de 45 milhões de dólares para a campanha eleitoral do Republicano.
Não foram entregues mais detalhes sobre a entrevista que foi anunciada na rede social Truth e confirmada por Trump.
Trump disputou o cargo de presidente dos EUAcom Kamala Harris, as eleições norte-americanas estão previstas para o dia cinco de novembro deste ano.

dia a dia | SAÚDE

OMS convoca comitê de emergência para avaliar surto de mpox na África

Anúncio foi feito pelo diretor-geral da entidade, Tedros Adhanom

Foto: REUTERS/Denis Balibouse

Sabrina Oliveira

A Organização Mundial da Saúde (OMS) convocou seu comitê de emergência para avaliar o cenário de surto de mpox na África e o risco de disseminação internacional da doença. O anúncio foi feito pelo diretor-geral da entidade, Tedros Adhanom Ghebreyesus, nesta quarta-feira (7) em seu perfil na rede social X.

Segundo Tedros, a decisão levou em conta o registro de casos de mpox fora da República Democrática do Congo, onde as infecções estão em ascensão há mais de dois anos. O cenário se agravou ao longo dos últimos meses em razão do uma mutação que levou à transmissão da doença de pessoa para pessoa, além da notificação de casos suspeitos na província de Kivu do Norte.

"O comitê irá se reunir o mais rápido possível e será composto por especialistas independentes de uma série de áreas relevantes e oriundos de todas as partes do mundo", postou Tedros.

A doença

A mpox é uma doença zoonótica viral. A transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com animais silvestres infectados, pessoas infectadas pelo vírus e materiais contaminados. Os sintomas, em geral, incluem erupções cutâneas ou lesões de pele, linfonodos inchados (ínguas), febre, dores no corpo, dor de cabeça, calafrio e fraqueza.

As lesões podem ser planas ou levemente elevadas, preenchidas com líquido claro ou amarelado, podendo formar crostas que secam e caem.

O número de lesões pode variar de algumas a milhares. As erupções tendem a se concentrar no rosto, na palma das mãos e na planta dos pés, mas podem ocorrer em qualquer parte do corpo, inclusive na boca, nos olhos, nos órgãos genitais e no ânus.

De acordo com a organização humanitária Médicos Sem Fronteiras, a mpox requer tratamento de suporte, de forma a controlar os sintomas da forma mais eficaz possível e evitar mais complicações. A maioria dos pacientes tratados se recupera dentro de um mês, mas a doença pode ser fatal quando não tratada. Na República Democrática do Congo, onde a taxa de mortalidade da cepa existente é muito maior do que na África Ocidental, mais de 479 pessoas morreram desde o início do ano.

Primeira emergência

Em maio de 2023, quase uma semana após alterar o status da covid-19, a OMS declarou que a mpox também não configurava mais emergência em saúde pública de importância internacional. Em julho de 2022, a entidade havia decretado status de emergência em razão do surto da doença em diversos países.

"Assim como com a covid-19, o fim da emergência não significa que o trabalho acabou. A mpox continua a apresentar desafios de saúde pública significantes que precisam de resposta robusta, proativa e sustentável", declarou, à época, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom.

"Casos relacionados a viagens, registrados em todas as regiões, demonstram a ameaça contínua. Existe risco, em particular, para pessoas que vivem com infecção por HIV não tratada. Continua sendo importante que os países mantenham sua capacidade de teste e seus esforços, avaliem os riscos, quantifiquem as necessidades de resposta e ajam prontamente quando necessário", alertou Tedros em 2023.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com

CÂMARA

Ex-vereador Camilo Cristófaro [cassado por dizer "coisa de preto"] e que agora tem o professor (PUC-SP) Sayeg como advogado, teve indeferido pedido de liminar [1ª zona eleitoral] pro registro de candidatura [via Podemos] nas eleições 2024 ...

.

(São Paulo)

... É que a instância correta pra suspender os efeitos da cassação do mandato [por colegas do parlamento] que iria até 31 dezembro 2024, deveria ter sido na Justiça comum, onde já houve indeferimento da liminar [tutela antecipa de urgência]

.

PREFEITURA (São Paulo)

1º debate com candidaturas à prefeitura paulistana [na tv Bandeirantes - atualmente Band tv] começa hoje, com o agora 'presidente de honra do PRTB' Marçal, participando sem que a legenda tenha pelo menos 5 deputados federais entre os 513

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Ex-deputada [mais votada da História do Brasil - com cerca de 2 milhões de votos [pelo então PSL] em 2018 e professora de Direito Janaína Paschoal pode ser eleita vereadora [pelo PP - ex-Arena]. Como católica, ela vai dar graças aos santos ?

.

GOVERNO (São Paulo)

Governador Tarcísio Freitas (Republicanos) agora tá nas mãos do Supremo, que vai acabar julgando se é ou não constitucional a criação das escolas de orientação [apenas administrativamente e não enquanto professores e professoras] cívico-militar

.

CONGRESSO (Brasil)

Se for preciso [até pelo que tá rolando na ditadura do Maduro - na vizinha Venezuela], pode sim mudar o 'já ganhou' do senador Alcolumbre (União do ACM - neto do ACM que foi senador). Na Câmara Federal, pode rolar até PL e PT dividindo a mesa

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Se for preciso [até pelo que tá rolando na ditadura do Maduro na Venezuela] o presidente Lula [ainda dono do PT] pode fazer qualquer negócio pra não cometer o mesmo erro da Dilma [leia-se peitar - 2º mandato - a presidência da Câmara Deputados

.

PARTIDOS (Brasil)

Após um partido nano [como o PRTB] ter sido 'convidado' [sem nenhum deputado federal] pro 'debate' entre candidatos à prefeitura paulistana na Band (SP), como será na Record (SP) e - faltou dizer ontem - no SBT ainda do Silvio Santos [93 anos] ?

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Facebook; Google; Linkedin; X (ex-Twitter); Kwai; Tik Tok e Telegram são as empresas [plataformas digitais] comprometidas [com o TSE] pra combater e tomar providências contra "mentiras nas eleições 2024". Vitória das verdades do Alexandre (STF)?

.

ANO 32

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Censura ao Diário

Por noticiar um fato registrado na Polícia Civil, envolvendo um caso de dupla tentativa de assassinato, cujo suspeito principal, citado por uma das vítimas, é o vereador Lucas Sanches (PL), candidato a prefeito de Guarulhos, o Diário de São Paulo foi censurado por uma decisão da Justiça Eleitoral.

O caso foi noticiado no mesmo dia pela maioria dos veículos de imprensa, blogs e por canais do YouTube. A juíza Priscila Devechi Ferraz Maia, em sua decisão, entendeu que a remoção da reportagem deve ser em 24 horas, pois, segundo ela, há fundamentação para tal determinação. Ela alega que, em razão do período eleitoral, a notícia divulgada fere a legislação.

A juíza está equivocada. Embora a legislação eleitoral proíba nesse período que se faça comentários positivos ou negativos sobre candidatos, ou candidaturas, a lei não impede que a imprensa noticie fatos que envolvam os candidatos. Diante do caso em questão, não se trata de uma notícia criada, inventada, apenas para prejudicar o candidato. Seus ex-assessores reconheceram os membros da coordenação de campanha de Lucas Sanches.

A decisão da juíza não levou em conta que existem dois boletins de ocorrência que registram os fatos ocorridos na segunda-feira (5). O caso não se restringe apenas ao que ocorreu no dia, mas às circunstâncias que foram criadas recentemente. A censura é inaceitável, pois tem o cheiro fétido dos porões onde muitos jornalistas foram executados nos anos de chumbo (1965-1985). Decisões com esse teor não combinam com o discurso que ouve nos tribunais sobre a liberdade de imprensa.

Charge

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Guilherme Sartori
Presidente
Kleber Moreira
Diretor

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES
Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081
ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Adriana Galvão

Ascensão feminina nos Jogos Olímpicos

A luta contra preconceitos seculares deve ser incessante, dada a profundidade em que estão enraizados. De tempos em tempos, fatos históricos impulsionam quebras de paradigmas, e o esporte constitui um ambiente propício a tais evoluções, pois congrega, promove rivalidades saudáveis, influencia pessoas de todas as classes sociais, especialmente crianças.

Uma das discriminações mais evidentes é a da mulher negra, seja no mercado de trabalho, na política ou nos meios acadêmicos. No esporte, a capacidade dessa mulher possui relativo reconhecimento, o que não impede de que ela sofra discriminações fora das quadras, dos gramados e dos tatames. O magistral ouro olímpico de Rebeca Andrade e Beatriz Souza, por isso, adquire relevância que extrapola o palco esportivo.

A ginasta Rebeca - esta, desde as Olimpíadas passadas, em Tóquio - e a judoca Bia exemplificam toda força que emana da mulher negra, sinônimos que são de perseverança, além de portarem um carisma especial. Não são as únicas, registre-se: nestas mesmas Olímpiadas de Paris há várias outras atletas a brilhar e, no caso do Brasil, a responder por 70% das medalhas conquistadas até o momento em que este artigo era escrito.

Rebeca e Bia são mulheres brasileiras, são negras, são oriundas de classes sociais desprivilegiadas - e são ouro. A ginasta nasceu em Guarulhos (SP), em maio de 1999. Ela e seus sete irmãos foram criados pela mãe, Rose, mãe solo que trabalhou como faxineira para bancar o treinamento da filha. A judoca nasceu em Itariri (SP), em maio de 1998, filha do militar do Corpo de Bombeiros e também judoca Poscedônio José de Souza Neto. Criada em Peruíbe, Bia é também sargento do Exército.

Quantas mulheres negras mais poderiam alçar voo tão alto se lhes fossem dadas as mesmas oportunidades de homens brancos do alto da pirâmide social? Não estivessem hoje no panteão das estrelas olímpicas, Rebeca e Bia teriam o respeito da sociedade?

Espera-se que as históricas conquistas de Rebeca e Bia sirvam para que a mulher negra - não só a desportista - passe a ocupar espaços do tamanho do seu potencial. Felizmente, ao menos assim parece, nossas atletas negras não são mais obrigadas a viver situações iguais às vividas por Melânia Luz dos Santos, atleta que veio bem antes das medalhistas atuais.

A vida de Melânia é emblemática da resistência dos desportistas negros brasileiros em eras pré-Rebeca e Bia. Ela nasceu em São Paulo, em 1928, e foi expoente do esporte nas décadas de 1940 e 1950. Atleta do São Paulo Futebol Clube, do Clube Tietê e da seleção nacional, foi uma das melhores velocistas e saltadoras da sua geração, tendo representado o Brasil nos Jogos Olímpicos de Verão de Londres, em 1948.

No São Paulo Futebol Clube, Melânia estava entre os chamados "atletas militantes", cuja presença era aceita por seu talento. Mesmo carregando no peito o brasão do clube, contudo, ela não podia frequentar suas dependências sociais fora dos treinamentos e das competições. Tudo em conformidade com os estatutos da instituição em vigor.

Queremos crer que essa dura realidade social, que excluída as desportistas negras dos espaços extracompetições, tenha acabado. O país de Rebeca Andrade e Beatriz Souza não aceita conviver com isso.

Adriana Galvão, Advogada, presidente da CAASP (Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo), doutora em Direito pela PUC/SP, professora universitária e de cursos de pós-graduação, autora de livros e artigos na área dos direitos da mulher, direitos humanos e diversidades.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1077891-81.2017.8.26.0100. Executados: COLISEUM COM DE MAMORES E GRANITOS LT, JAIR OLACI ROMACHO, MONICA DA SILVA. **LOTE 001** - Imóvel na Barra Funda. Rua Cônego Vicente Miguel Marino, nº 676, São Paulo/SP - Contribuinte nº 020.009.0009.7. Descrição completa na Matrícula nº 124.398 do 15º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.503.578,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 2.169.800,98 (86,67% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/08/2024 às 10h20min, e termina em 28/08/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 28/08/2024 às 10h21min, e termina em 01/10/2024 às 10h20mi** Ficam os executados COLISEUM COM DE MAMORES E GRANITOS LT, JAIR OLACI ROMACHO, MONICA DA SILVA, **coproprietários** BIANCA ROMACHO DOS SANTOS, DOUGLAS ROMACHO, **bem como os credores** EDSON PINTO BARBOSA, **credor fiduciário** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, terceiro interessado ALEXANDRINA MARIA DE OLIVEIRA NETA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/06/2020.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IX – VILA PRUDENTE – SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0101886-40.2008.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **PAULO RIBAS DOS SANTOS**, CPF. 129.562.188-67, nos autos da ação Monitória, requerida por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II**, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida do seguinte valor: R$ 223,52 oriundo da conta de titularidade da empresa "Paulo Ribas dos Santos Automóveis", no banco "Banco do Brasil", conforme fls. 544/546. Por intermédio do qual fica intimado para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2024.

3ª VARA CÍVEL, DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1012053-03.2022.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CM FASHION INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 38498178000187, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Armco do Brasil S/A, visando ao recebimento da quantia de R$118.009,59, representada por notas fiscais/duplicatas de nº 115673, 116039 e 116040, pagas parcialmente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art.915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Concorrência Eletrônica 008/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 133/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura de macro-drenagem do córrego Santana situado na Avenida Antônio Bolonha, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, custeadas com recursos financeiros obtidos junto a agência de fomento desenvolve SP – Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais – Linha Desenvolve Município - LDM - SP 558188-5, autorizado pela Lei Municipal 4.885/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço Global Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 12/09/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0001224-79.2024.8.26.0115 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcel Nai Kai Lee, na forma da Lei etc., Faz saber que PKO DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. e outro, veem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado DULCE ALICE RODRIGUES DE ALCANTARA ELIAS, CNPJ n. 14.042.111/0001-75, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 29.701,66 (Jun/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 31.07.2024. P-08e09/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003135-09.2024.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃOPAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada RMM IND E COM DE BLOCOS LTDA ME, CNPJ n.09.275.627/0001-20, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 56.906,98 (Mai/24).Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 25 de julho de 2024. P-08e09/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003406-32.2024.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SOUZA ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 00.390.897/0001-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 299.626,23 (Mai/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024. P-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004536-42.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO PAULO VIEIRA, CPF 313.405.348-94, com endereço à Rua Pedro Eugenio Pereira, 300, Jardim Sao Judas, CEP 09361-020, Mauá - SP e FLAVIO DE FREITASGOIS, CPF 321.897.808-45, com endereço Rua Roteldamo Bonini, 234, casa 02, Chácara São Braz Mauá - SP, CEP 09336-140 e que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Alvaro Fernandes Piotto, alegando em síntese: "Trata-se de pedido de desconsideração da personalidade juridica da empresa M4MARCENARIA E STUDIO HOME LTDA – ME ,. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para manifestação e apresentação das provas cabíveis, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (art.135 do CPC). Concluída a instrução, se necessária, o incidente será resolvido por decisão interlocutória (art. 136 do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 30 de julho de 2024. P-08e09/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004689-44.2024.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZSABER a VEGA NET MARKETING E TELEMARKETING S/A, CNPJ 03.015.162/0001-91, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.. Encontrando-se oréu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$333.673,38, (Abril/24) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1116093-25.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FOTOCOPIADORA TOCA DA RAPOSA LTDA, CNPJ 48778013000112, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, objetivando a condenação ao pagamento de R$229.042,57 (Dez/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Francisca Miquelina, 351, LJ. 305, São Paulo/SP – CEP 01316-000(instalação 200010879 e Cliente 20008703). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2024. P-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1130342-15.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BAR E RESTAURANTE VILA DUCA LTDA. EPP, CNPJ n.08.377.958/0001-08, representada por DARCI MOREIRA DOS SANTOS, CPF 626.035.820-20,que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 41.881,76 (Dez/19) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Clodomiro Amazonas, 495, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04537-011 (instalação200017559). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2024. P-08e09/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017253-38.2023.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE CARLOS METROVICHE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON RODRIGUES MACEDO SOROCABA EPP, CNPJ 18.818.855/0001-90 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por João med Comércio de Materiais Cirurgicos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 27.571,51, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 25 de janeiro de 2024. P-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004117-34.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MASCARENHAS E DIAS LTDA EPP, CNPJ 71785885000120, que lhe foi proposta uma ação de cobrança por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a condenação ao pagamento de R$ 28.663,18 (Fev/21), ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Av. Lourenço Belloli, nº 350 - CEP 06268-110, Osasco - SP (Instalação 118158163 - cliente 10398379). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis, em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 18 de junho de 2024. P-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005385-05.2019.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1005385-05.2019.8.26.0176 Faz saber a ROBINSON LUQUE LUQUE-ME, CNPJ 28.359.462/0001-19, ROBINSON LUQUELUQUE, CPF 329.661.468-00, MARIA JOSÉ DE FREITAS LUQUE LUQUE, CPF351.137.798-65 e BRUNO LUQUE LUQUE, CPF 394.687.658-73, que JESSICA FONSECA LIMA ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação no ressarcimento do valor de R$23.000,00, além de todos os encargos estipulados no contrato de prestação de serviços de tradingfirmado, a partir do evento danoso em 01/03/2018. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP,22.03.2024. P-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008205-22.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOFTLINE SOLUCOES GRAFICAS EIRELI EPP, CNPJ17.280.458/0001-44, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a condenação ao pagamento de R$ 51.327,73 (Ago/19) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua São Florêncio, nº 161 – Vila Feliz – São Paulo/SP –CEP: 03615-000, (instalação 200005438 e cliente 0022421504). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2024. P-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008408-56.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO, CPF: 070.598.754-09,representante da requerida MA DE FIGUEIREDO CAFE E RESTAURANTE - ME, CNPJ n. 23.972.072/0001-04, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 40.348,00 (Jan/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações (Mai./17 a Fev./18) do imóvel sito à Avenida Aclimação, 829 – Aclimação – São Paulo/SP –CEP: 01531-001 (instalação 45529485 e cliente 23561272). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2024. P-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020658-87.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ANTONIO BARBOSA, CPF 10337025878, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, objetivando a condenação ao pagamento de R$ 20.709,47 (Mar/21) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Frei Gaspar, nº 415 – Mooca- CEP: 03164-100 – São Paulo/SP, (instalação 46398261 e cliente22266576). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2024. P-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1022632-92.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a EDUARDO PONCHIROLLI ROSALINO FILHO, CPF 312.938.698-05, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 70.534,59 (Nov/20) decorrente do registro inferior de energia consumida no período de 11.06.2017 a 29.09.2017, constatada no TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE n° 8152310 (instalação 89892569). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de julho de 2024. P-08e09/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053261-48.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VILA MEDIEVALEIRELI, CNPJ nº 00.203.045/0001-63, RODRIGO CARDOSO DA CONCEICAO, CPF nº128.541.967-75, ROBERTO GIUPPONI DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº 162.542.667-41 e LUCAS GIUPPONI DE SOUZA, CPF n° 180.875.267-83, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Solis Warehouse Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios., pretendendo, em síntese, o recebimento da quantia de R$ 321.557,55(Abr/23) decorrente da obrigação inadimplida, referente a Cédula de Crédito Bancário n°1649224. Encontrando-se os Executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 dias, a contar do prazo de publicação, pagarem a dívida, atualizada até o efetivo pagamento. Os honorários advocatícios, a serem pagos pelos Executados em 10% sobre o valor da execução, serão reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento no prazo. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito da Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os Executados requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dadoregular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. São Paulo, 19 de julho de 2024. P-08e09/08

Processo 0018985-71.2024.8.26.0100 (processo principal 1094272-72.2014.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Penhora / Depósito / Avaliação - BANCO BRADESCO S/A - AKRAM MAHAMAD HASSAN AL JAMMAL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 Dias PROCESO Nº 0018985-71.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Akram Mohamad Hasan Al Jammal (CPF: 231.666.788-08) que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada por Banco Bradesco S/A foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 281.092,15(04/24). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1008591-22.2023.8.26.0100. O. Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Sandra Regina Martins (CPF: 176.019.868-45) e Luciana Aparecida Martins (CPF: 259.179.598-38) que Condomínio Plano&Mooca Praça Lion I lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R$ 1.138,31(06/22), representada pelo débito condominial da unidade nº 08 do Bloco A do condomínio autor. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso as executadas efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, as executadas poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. SP, 18/06/24.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO
Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA. Processo: nº 1017992-77.2016.8.26.0007. Executados: A. LAURINDO BUFE ME, ADILSON LAURINDO – Automóvel modelo FIAT TIPO 1.6 IE 1995/1995 de placa: CCL-4638, Renavam: 00644105879. Rua José Arigó, nº 32, São Paulo/SP – Lance mínimo no 1º leilão: R$ 7.762,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 4.657,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).
DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 16/08/2024 às 11h50min, e termina em 19/08/2024 às 11h50min; 2º Leilão começa em 19/08/2024 às 11h51min, e termina em 09/09/2024 às 11h50min.
Ficam os executados A. LAURINDO BUFE ME, ADILSON LAURINDO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/04/2019.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO
Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. **Processo: nº 0014479-05.2017.8.26.0001.** Requeridos: ESPOLIO DE IRACEMA FERRARI RAPALLO, WALTER JOSÉ RAPALLO.LOTE 001 - Apto duplex nº 122, no 12º andar do Edifício Rosa Cristina, à R. Igapira, 74, bairro do Chora Menino, 8º Subdistrito-Santana/SP; área privativa: 202,1322m², área comum: 54,693334m², área total: 256,82553m². Rua Igapira, nº74, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.070.00804. Descrição completa na Matrícula nº 64.261 do 03º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Vaga individual e indeterminada para abrigar 01 carro de passeio, na garagem (2º subsolo do Edifício Rosa Cristina), à R. Igapira, 74, bairro do Chora Menino, 8º Subdistrito-Santana/SP; área útil: 10,45m², área comum: 27,164582m², área total: 37,614582m². Rua Igapira, nº74, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.070.01207. Descrição completa na Matrícula nº 64.262 do 03º CRI de São Paulo/SP. LOTE 003 - Vaga individual e indeterminada para abrigar 01 carro de passeio, na garagem (2º subsolo do Edifício Rosa Cristina), à R. Igapira, 74, bairro do Chora Menino, 8º Subdistrito-Santana/SP; área útil: 10,45m², área comum: 27,164582m², área total: 37,614582m². Rua Igapira, nº74, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.070.01215. Descrição completa na Matrícula nº 64.263 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça (LOTE 001,002 E 003): R$ 1.188.783,62 - Lance mínimo na 2ª praça (LOTE 001, 002 E 003): R$ 594.391,81 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/08/2024 às 10h20min, e termina em 02/09/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 02/09/2024 às 10h21min, e termina em 23/09/2024 às 10h20min**. Ficam os requeridos ESPOLIO DE IRACEMA FERRARI RAPALLO, WALTER JOSÉ RAPALLO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado SUSANA REGINA RAPALLO OU SUSANA REGINA RAPALLO DEN HARTOG e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 01/11/2017, 11/11/2019, 11/11/2019 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059229-96.2022.8.26.0002.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Energy Prime Solucions Representações Importação e Exportação Ltda (CNPJ: 32.896.840/0001-70), na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A. lhe ajuizou Ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 117.120,26 (08/2022), decorrente do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COVID 19 meios eletrônicos e através da confirmação de liberação de crédito negociado Nº 15302970/ carteira 351. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO: Espólio de Liau An Hsiung - Liau Chen Shu Chen - Liau An I - Fu Hsiu Mei Liau - Challenger Empreendimentos Imobiliários Ltda. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0118031-05.2002.8.26.0100 FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 17/07/2024, que conforme decisão às fls. 3.851, noticiando o arremate dos lotes 02, 03, 04, 05 em processo distinto deste, vem por meio desta, informar que será leiloado somente o Imóvel de matrícula nº 128.846 do 1ªCRI de São Paulo/SP, com valor de avaliação de R$ 2.143.863,75 (julho/2024) (sujeitos à atualização). Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 07 de agosto de 2024.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0115345-07.2006.8.26.0001. Requerida: ROSELI MARTINS DO SANTOS MIGUEL. PARTE IDEAL (50%) - Prédio residencial c/área de 141,87m2 em Tucuruvi. Rua Acapuzinho, nº86, São Paulo/SP - Contribuinte nº 068.227.0049.8. Descrição completa na Matrícula nº 63.356 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 252.566,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 151.539,90 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/09/2024 às 10h20min, e termina em 13/09/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 13/09/2024 às 10h21min, e termina em 03/10/2024 às 10h20min. Fica a requerida ROSELI MARTINS DO SANTOS MIGUEL, bem como seu cônjuge, se casada for, coproprietário ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO MIGUEL, credor hipotecário INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (IPREM), terceiros interessados DANIEL RICARDO MIGUEL, DAVIDSON ROBERTO MIGUEL, JESSICA CRISTINA MIGUEL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/06/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS/SP. Processo: nº **1007266-72.2021.8.26.0038**. Executadas: KETY RIBEIRO DE SOUZA (nome fantasia: G F - BRASIL COMÉRCIO DE PESCADOS), KETY RIBEIRO DE SOUZA. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Terreno (Lote nº 01, Quadra nº 02), com a área total de 257,60 m² e Benfeitorias (Casa de nº 770: composta com área de lazer/serviço, banheiro, cozinha e quarto; e, Casa de nº 780: composta com sala, banheiro e quarto; e, Galpão Comercial com mezanino e salão comercial), com a área total construída de 227,05 m², situado na Rua Rafael Sanches, nº 770, Araras/SP. Contribuinte nº 12.5.14.20.019.001 (Conforme Av. 10). Descrição completa na Matrícula nº 13.623 do CRI de Araras/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 682.084,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 341.042,10 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 20/09/2024 às 13h00min, e termina em 23/09/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 23/09/2024 às 13h01min, e termina em 14/10/2024 às 13h00min.** Ficam as executadas KETY RIBEIRO DE SOUZA (nome fantasia: G F - BRASIL COMÉRCIO DE PESCADOS), na pessoa de seu representante legal, KETY RIBEIRO DE SOUZA, seu cônjuge, se casada for, bem como a credora fiduciária EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/07/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0010347-58.2018.8.26.0068**. A MMª Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRE CRISTIANO DI DONATO, CPF 024.611.597-18 que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 962,02 e R$ 224,41. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 11 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0001542-44.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Desconsideração da Personalidade Jurídica. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Mohammad Baker Hammoud e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001542-44.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REI DAS CÂMERAS LTDA CNPJ 24.386.424/0001-02, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mohammad Baker Hammoud Me (CNPJ. 21.379.117/0001-06), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1037684-64.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Drogaria Generica do Povo Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1037684-64.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Drogaria Genérica do Povo Ltda (CNPJ. 07.280.961/0001-46), Cassius Clay Resende Boechat (CPF. 553.912.061-20), Fellipe Simões Resende Boechat (CPF. 009.352.601-61), Geraldo Magela Resende Boechat (CPF. 296.166.201-00), Raquel Rabelo de Castro Boechat (CPF. 564.196.861-72) e Solange Simões Boechat (CPF. 210.453.721-53), que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando a quantia de R$ 405.173,29 (junho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) - CCB 001006481. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, a fluir após o decurso do presente edital, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 116,09, R$ 2.881,87, R$ 17.501,30 e R$ 294,16. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0023173-10.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Hsbc Bank Brasil S/A Banco Multiplo. Executado: Sergio Sa Silva Barros e outro. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DE DIAS. PROCESSO Nº **0023173-10.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sérgio Sá Silva Barros (CPF. 262.038.807-44), que lhe nos autos da ação de Cumprimento de sentença movida por Hsbc Bank Brasil S/A Banco Multiplo, foi determinada sua INTIMAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Encontrando-se o executado em local incerto e não sabido foi deferida a intimação por edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2024.

2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **MARCO ANTONIO MATUCK**, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.769.958-91; **bem como do proprietário BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; e **do interessado CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI TOSCANA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.470.700/0001-95. **A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI TOSCANA** em face de **MARCO ANTONIO MATUCK - Processo nº 0040637-25.2002.8.26.0001 – Controle nº 2626/2002,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/08/2024 às 14:00 h** e se encerrará **dia 19/08/2024 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/08/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 09/09/2024 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Em se tratando de débito condominial, tratando-se de dívida "propter rem", o arrematante responderá pelos débitos existentes perante o Condomínio, seja em relação aos pendentes, quanto aos futuros. Compete ao(a) interessado(a)(s) no bem(ns) a pesquisa de eventuais débitos, conforme decisão de fls.327 dos autos. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro e três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos que será enviada por e-mail e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio. Se o exequente vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se houver concurso de credores, deverá efetuar o depósito judicial do lanço, nos autos, no prazo de 24 horas, para posterior análise judicial do concurso de credores, sob pena de se declarar sem efeito a arrematação, e se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de 24 horas a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça, à custa do exequente. **DA REMIÇÃO** - Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 67.903 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento sob número 24, localizado no 2º andar do Edifício Villacio Di Toscana, situado à Rua Copacabana, número 426, no 8º Subdistrito-Santana, des- ta Capital, contendo área útil ou privativa de 78,980 metros quadrados, área comum de 69,359 metros quadrados (com direito a uma vaga); área total de 148,339 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,01650; cabendo-lhe uma vaga para estacionamento, em local indeterminado, individual e sujeito a colocação por manobrista. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0022184-11.2004.8.26.0001, em trâmite na 40ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGGIO DI TOSCANA contra BANCO BRADESCO S/A e outro, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário MARCO ANTONIO MATUCK. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 072.052.0316-3 (Conf.Av.04).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 41.697,82 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 1.967,07 (12/06/2024). Consta às fls.14-16 dos autos que BANCO BRADESCO S/A prometeu vender o imóvel a MARCO ANTONIO MATUCK. Consta às fls. 357 dos autos, que nos autos do Procedimento Comum Cível, processo 0127584-38.2009.8.26.0001, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, movido por Condomínio Edifício Villaggio Di Toscana contra Marco Antonio Matuck foi penhorado o imóvel supra e não foi averbado na matrícula. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 578.966,25 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para outubro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP.** Débito desta ação às fls.371 no valor de R$ 65.379,91 (dezembro/2022). **ADVERTÊNCIAS: Havendo, após publicação dos editais dos pregões eletrônicos:** a) **pedido de suspensão** dos pregões eletrônicos ou de desistência (art. 775 c.c o art. 711, parágrafo único, ambos do NCPC) da execução/cumprimento do julgado, pelo(a)(s) exequente(s), competirá, a este(a)(s), depositar, nos autos, em guia judicial, os custos do(a) leiloeiro(a), **que arbitro em 2,5% do valor da avaliação dos bens constritos**, que seriam alienados, por pregão eletrônico. A petição em que deduzido o pedido, já deverá vir instruída com a guia de depósito judicial; b) **remição da execução**, pelo(a)(s) executado(a)(s) (art. 826 do NCPC), ou o pagamento do débito por terceiro (art.930 do CC de 2002), competirá, ao requerente, depositar, nos autos, em guia judicial distinta do pagamento do crédito e demais ônus processuais, os custos do(a) leiloeiro(a), **que arbitro em 2,5 % do valor da avaliação dos bens constritos**, que seriam alienados, por pregão eletrônico. A petição, em que deduzido o pedido, já deverá vir instruída com a guia de depósito judicial; c) **substituição dos bens** constritos por dinheiro, pelo(a)(s) executado(a)(s), competirá, a este(a)(s), depositar, nos autos, em guia judicial, os custos do(a) leiloeiro(a), **que arbitro em 2,5 % do valor da avaliação dos bens constritos**, que seriam alienados, por pregão eletrônico. Essa disposição também se aplica ao depositário infiel, hipótese em que o recolhimento em relação a(o)(s) bem(ns) sonegado(s). A petição, em que deduzido o pedido, já deverá vir instruída com a guia de depósito judicial; d) **composição das partes**, competirá, a elas, declinar, na petição de acordo, quem arcará com os custos do(a) leiloeiro(a), **que arbitro em 2,5 % do valor da avaliação dos bens constritos**, que seriam alienados, por pregão eletrônico. Esse valor deverá ser recolhido, em guia de depósito judicial, que deverá instruir a petição de acordo. Na omissão das partes, esses custos do(a) leiloeiro(a) deverão ser suportados pelo(a)(s) exequente(s). **Anulada a aquisição já realiza, por qualquer motivo:** a) **sem concorrência de culpa do(a) leiloeiro(a)/gestor(a) judicial do sistema,** é devida, a ele(a), o valor que tiver sido arbitrado, nos autos, a título de comissão do(a) leiloeiro(a). O valor pago, pelo adquirente, a título de comissão, dever-lhe-á ser restituído; **b) com concorrência de culpa do(a) leiloeiro(a)/gestor(a) judicial do sistema,** deverá restituir os valores que tiver recebido,a título de comissão. O valor pago, pelo adquirente, a título de comissão dever-lhe-á ser restituído. **Será de total responsabilidade do arrematante, todos os custos pertinentes a impostos, bem como custos e encargos para a efetiva transferência de titularidade do imóvel, eventual regularização perante os órgãos competentes e sua imissão na posses.** São Paulo, 16 de junho de 2024. Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza - **Juíza de Direito.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0200850-47.2012.8.26.0100**. Executados: GISLANE APARECIDA TOLENTINO LIMA, JOSUÉ BERGER DE ASSUMPÇÃO NETO. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 61 (composto de sala, sala de reunião, 02 dormitórios, sendo 01 suíte, escritório, cozinha, área de serviço com banheiro e possui direito a 01 vaga na garagem), com a área privativa de 109,00 m², localizado no 6º andar do Edifício Regina Célia, situado na Rua Amaral Gurgel, nº 447, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.081.0181.1. Descrição completa na Matrícula nº 19.463 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 555.959,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 333.575,82 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 13/09/2024 às 13h40min, e termina em 17/09/2024 às 13h40min; 2ª Praça começa em 17/09/2024 às 13h41min, e termina em 07/10/2024 às 13h40min.** Ficam os executados GISLANE APARECIDA TOLENTINO LIMA, JOSUÉ BERGER DE ASSUMPÇÃO NETO, seus cônjuges, se casados forem, da credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como de AMÉRICO LOURENÇO MASSET LACOMBE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/10/2021. Dos autos constam os seguintes recursos: Reclamação nº 2159786-80.2022.8.26.0000, na qual não conheceram da reclamação e encontra-se aguardando decisão do Agravo em Recurso Especial, Agravo em Recurso Especial (AREsp) nº 2.173.431/SP, pendentes de julgamento e/ou trânsito em julgado, bem como o Agravo de Instrumento nº 2194386-64.2021.8.26.0000, negado provimento e encontra-se aguardando decisão de Agravo em Recurso Especial e Agravo de Instrumento nº 2220916-03.2024.8.26.0000, pendente de julgamento.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. **4ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP.** Processo nº **0011268-48.2000.8.26.0003**. Requerente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL** (CNPJ 054.640.016/0001-98). Requeridos: **ESPÓLIO DE JOSÉ MOACIR COSTA SANTANA** (CPF 812.045.158-91), cônjuge/coproprietária **MARIA DO SOCORRO DURÃES SANTANA** (CPF 671.764.538-53), herdeiros: **RENATO DURÃES SANTANA** (CPF 300.572 408 50), **RAFAEL DURÃES SANTANA** (CPF 291.966.498-01), **FELIPE DURÃES SANTANA** (CPF 332.714.178.90), credor hipotecário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04). **1ª Praça começa em 17/09/2024, às 14h00min, e termina em 19/09/2024, às 14h00min e; 2ª Praça começa em 19/09/2024, às 14h01min, e termina em 16/10/2024, às 14h00min.** Bem a ser leiloado: IMÓVEL: APARTAMENTO Nº **14**, localizado no **1º** andar do BLOCO **06**, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL, situado à **Rua Eng.º José Bueno Bicalho, 237 e rua Interna 2- na Saúde -21º Subdistrito.** UM APARTAMENTO, com a área útil de 50,1600 ms2, área comum de 21,9748 ms2, com a área total de 72,1348 ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,192307692%, cabendo-lhe uma vaga de garagem indeterminada, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, cuja área está incluída na área comum do apartamento, com descrição completa na **Matrícula nº 79.836 do 14° CRI da Comarca de São Paulo/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 217.786,06*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 108.893,03*** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 06/2024. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos **ESPÓLIO DE JOSÉ MOACIR COSTA SANTANA**, cônjuge/coproprietária **MARIA DO SOCORRO DURÃES SANTANA**, herdeiros: **RENATO DURÃES SANTANA**, **RAFAEL DURÃES SANTANA**, **FELIPE DURÃES SANTANA**, credor hipotecário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 12 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Processo nº **0109636-30.2007.8.26.0009**. Requerente: **RLL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 14.638.103/0001-96. Requerida: **HILDA LAUER LONGATI** (CPF 069.373.548-19), credores **LUIZ NAVAS** (CPF 094.938.918-87), **CLAUDIO LAVACCA** (CPF 080.237.658-41), **JOÃO LUIZ FURLANI** (CPF 918.668.208-34), **JOÃO VICTOR LORENZINI FURLANI** (CPF 377.342.718-20), **MARIA LUIZA LORENZINI FURLANI** (CPF 377.342.698-42), credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO**. **1ª Praça começa em 19/09/2024, às 10hs00min, e termina em 23/09/2024, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 23/09/2024, às 10hs01min, e termina em 16/10/2024, às 10hs00min**. Bem a ser leiloado: Um terreno constituído pelo lote 8, da quadra H, do Jardim Anna Rosa, no 26º Subdistrito Vila Prudente, medindo 10,00m. de frente para a Rua Dois 25,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, e 10,00m. nos fundos, encerrando a área de 250,00m2, com descrição completa na **Matrícula nº 21.700 do 6º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo**. Lance mínimo** na 1ª Praça: **R$ 1.191.272,15*** **- Lance mínimo** na 2ª Praça: **R$ 774.326,89*** - 65% do valor de avaliação. *atualizado até 07/2024. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida: **HILDA LAUER LONGATI**, credores **LUIZ NAVAS**, **CLAUDIO LAVACCA**, **JOÃO LUIZ FURLANI**, **JOÃO VICTOR LORENZINI FURLANI**, **MARIA LUIZA LORENZINI FURLANI**, credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 17 de julho de 2024.

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo: nº **0012716-76.2011.8.26.0001**. Executada: AVEO ENGENHARIA LTDA. Fração Ideal correspondente a 8,2774% do terreno vinculada às unidades autônomas que comporão o Edifício Porto Sol – Bloco 06, integrante do Residencial Porto Seguro (Conforme R. 152), com a área remanescente de 1.860,80 m² destinada a construção do Bloco 06, situado na Avenida Professora Ida Kolb, n° 225, São Paulo/SP. Contribuinte nº 306.109.2019.4 (Conforme Av. 220). Descrição completa na Matrícula nº 7.845 do 8º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 9.209.916,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 6.907.437,00 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 06/09/2024 às 15h00min, e termina em 09/09/2024 às 15h00min; 2ª Praça começa em 09/09/2024 às 15h01min, e termina em 01/10/2024 às 15h00min.** Fica a executada AVEO ENGENHARIA LTDA., na pessoa de seu representante legal, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como PORTO SOL SEGURO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE - LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/01/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1042411-11.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Lh Beleza e Estetica Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1042411-11.2018.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LH BELEZA E ESTETICA LTDA, CNPJ 19.924.939/0001-70 e ENIO RAMON DE SOUZA (OU ENIO RAMON DE SOUSA) (CPF. 312.645.358-99), que lhe foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 101.527,58 (agosto de 2018), representada pelo saldo devedor, oriundo do inadimplemento do Contrato n° 02775.0013609.510.4294857. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1036680-95.2022.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Fernando Moreira Rodrigues e outro. Requerido: Sociedade Paulista de Terrenos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1036680-95.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) SOCIEDADE PAULISTA DE TERRENOS LTDA, CNPJ 61145918000113, que Fernando Moreira Rodrigues e Lucyneide Villagra Fernandez Rodrigues lhe ajuizaram ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a adjudicação do imóvel constituído por um terreno situado na Avenida Alberto Byington, antiga Rua Quatro, e Rua Moreira de Vasconcelos, antiga Rua Vinte, constituído pelo lote 07 da quadra 145, no 36º Subdistrito Vila Maria, Contribuinte: 065.061.0021-4, objeto da Matrícula 72.190 do 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, adquirido conforme a escritura de cessão direitos datada de 14/01/2021. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de Julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1088686-76.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Responsabilidade do Fornecedor. Requerente: Phillip Ralph Mansberger Hatt. Requerido: Imperio Coberturas Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1088686-76.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Regina Balbi Lombardi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IMPERIO COBERTURAS LTDA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Phillip Ralph Mansberger Hatt, objetivando a concessão da Tutela de Urgência, para a suspensão da exigibilidade e/ou cobrança das parcelas em favor da Ré lançadas em seus Cartões de Crédito BTG n.º 5214 XXXX XXX 3604 e Nubank n.º 5505 XXXX XXXX 0980, atreladas ao contrato assinado com a Ré, com a consequente retirada dos valores das faturas futuras (inclusive eventuais acréscimos), para que o Autor possa continuar utilizando seus cartões sem a necessidade de sempre fazê-lo com a presença desses débitos indevidos, ao menos enquanto perdurar esse feito, para ao final, seja julgada inteiramente procedente a presente demanda, com a confirmação da Tutela de Urgência parcialmente concedida, com (i) a declaração de rescisão do contrato firmado com a Ré e a consequente liberação do Autor de qualquer obrigação a ele vinculada – especialmente o pagamento das parcelas vincendas, bem como (ii) a condenação da Ré na restituição/estorno das parcelas indevidamente pagas pelo Autor que foram lançadas em seus cartões de crédito que, até o ajuizamento desta ação, perfaziam a soma de R$ 6.155,54, bem como, de quais outras cobranças que venham a ser realizadas no curso deste processo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024.

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras joga bem, vence o Flamengo em casa, mas está eliminado da Copa do Brasil

Gol de Vitor Reis não foi suficiente para virada do Verdão

Infoesporte

Flamengo nas quartas de final!
Foi com sustos, mas o Flamengo está classificado às quartas de final da Copa do Brasil. Na noite desta quarta-feira, o Palmeiras venceu o Rubro-Negro por 1 a 0, com gol de Vitor Reis no primeiro tempo, pressionou, quase conseguiu levar a decisão para os pênaltis, mas foi eliminado. Dessa vez, a história do jogo se inverteu. Se na vitória por 2 a 0 no Maracanã o Flamengo foi soberano na partida, no Allianz o Verdão dominou, ditou o ritmo do jogo e ficou por detalhes de conseguir um placar melhor. A atuação do Flamengo, assim como foi a do time paulista no jogo de ida, foi apática e quase custou a classificação.

E agora?
Classificado às quartas de final, o Flamengo saberá seu adversário na próxima fase após sorteio na CBF, com data ainda a ser confirmada. A fase de oitavas de final termina nesta quinta-feira, com a definição dos oito times que vão avançar.

Primeiro tempo
Como era previsto, o Palmeiras iniciou a partida na pressão sobre o Flamengo. E deu resultado. Depois de chegar com perigo em chutes de Flaco López, Raphael Veiga e Mayke, o Verdão abriu o placar aos seis minutos. Caio Paulista acertou o cruzamento na cabeça de Vitor Reis, que desviou e abriu o placar no Allianz Parque. Inicialmente, arbitragem marcou impedimento. Mas, após análise do VAR, o lance foi validado porque Varela dava condição. O ritmo mais intenso do Palmeiras durou até os 20 minutos. A partir daí, o Flamengo conseguiu equilibrar e ter uma pouco mais de controle do jogo. Mas a equipe rubro-negra não teve boas chances para empatar. O mais perto que chegou foi em lance com Gerson, que caiu na área reclamando pênalti de Vitor Reis. A arbitragem mandou o jogo seguir normalmente. E depois em chuta rasteiro, mas fraco, de Luiz Araújo.

Segundo tempo
Com alterações que deixaram o time mais defensivo, o Flamengo também sofreu pressão no início do segundo tempo. Melhor em campo, o Palmeiras quase marcou o segundo gol aos 14 minutos, quando Gabriel Menino cruzou, e Murilo cabeceou na trave. Mais adiante, aos 23, o Verdão conseguiu marcar, com Flaco López, de cabeça, após falta cruzada por Menino. Mas, após análise do VAR, o lance foi anulado por impedimento. Com o passar do tempo, o Palmeiras tentou partir para o ataque de todas as formas em busca do gol que levaria a decisão para os pênaltis. E o Flamengo, sem criatividade, tentava segurar a vantagem construída no primeiro jogo.

Próximos jogos
As duas equipes voltam a se enfrentar no domingo, às 16h, no Maracanã, pelo Campeonato Brasileiro. E na outra semana, Flamengo e Palmeiras começam a disputa das oitavas de final da Libertadores. O Rubro-Negro recebe o Bolívar no dia 15, às 21h30, no Maracanã, e o Verdão visita o Botafogo, no dia anterior, às 21h30.

Foto: Marcos Ribolli

Corinthians vence Grêmio nos pênaltis e vai às quartas da Copa do Brasil

Fora de casa, em Curitiba, Timão segura empate no tempo normal e tem aproveitamento perfeito nas penalidades para avançar

Foto: Gabriel Machado/AGIF

Infoesporte

Timão nas quartas!
O aproveitamento perfeito nos pênaltis fez a diferença para o Corinthians avançar às quartas de final da Copa do Brasil. Depois de 180 minutos de muita luta e nenhum gol, o Timão superou o Grêmio nas penalidades nesta quarta-feira, no Couto Pereira, pelo jogo de volta das oitavas da final, e continua vivo na competição. O 0 a 0, somado ao mesmo placar do duelo de ida, levou a decisão para a marca da cal. Lá, deu 3 x 1 Timão: Romero, André Ramalho e Giovane tiveram cobranças perfeitas, enquanto Edenílson, Cristaldo e Pavón erraram pelo Tricolor – Hugo Souza pegou uma das cobranças, e só Reinaldo converteu a dele.

Como fica?
O Corinthians agora aguarda o rival das quartas de final, que será definido por sorteio – já estão classificados Flamengo, Vasco, Atlético-MG, Juventude, Bahia e Athletico-PR, enquanto Goiás e São Paulo decidem a última vaga nesta quinta-feira. Os jogos estão previstos para as semanas de 28 de agosto e 12 de setembro.

Primeiro tempo
O jogo começou morno, com muita disputa e poucas chances de gol. A primeira finalização veio aos 15, quando Pedro Henrique ficou cara a cara com Marchesín e chutou em cima do goleiro. Porém, o atacante estava muito impedido. Chance de gol "pra valer" só surgiu aos 27 minutos, quando Soteldo cobrou falta com perigo e exigiu boa defesa de Hugo Souza. Minutos depois, novamente o venezuelano deu trabalho ao goleiro do Corinthians, em chute da entrada da área. Embora com um time misto (por lesões e também jogadores poupados), o Timão conseguiu equilibrar a partida e teve a melhor chance em cabeceio de Romero, aos 34, defendido por Marchesín.

Segundo tempo
O duelo continuou truncado, com o Grêmio ligeiramente superior e criando mais. Mesmo assim, o Corinthians levou grande perigo em cabeçada de Pedro Henrique, sozinho na pequena área e mandando para fora, e em chute de Cacá que exigiu grande defesa de Marchesín. Com o passar do tempo, o Timão passou a gostar da ideia de decidir o duelo nos pênaltis, enquanto o Tricolor tentou atacar mais, mas foi vencido pelo cansaço – Soteldo, especialmente, caiu muito de rendimento na reta final.

Foto: Reprodução/Instagram

Bruna Griphao ganha elogios ao exibir marquinha: 'Quem é Mona Lisa perto dessa obra de arte'

Atriz reuniu várias fotos nas quais aparece com peças de roupa na cor preta

Bruna Griphao, de 25 anos, reuniu nesta terça-feira (6) algumas fotos nas quais aparece com variados looks na cor preta. Em algumas imagens, a atriz renovava o bronze com um biquíni fio-dental. A ex-BBB também mostrou o resultado e exibiu sua marquinha ao abaixar a calça, com uma selfie no espelho.

Fãs e famosos reagiram nos comentários. "Linda e sarada", declarou a atriz Isabella Santoni. "Gata", elogiou a modelo Ana Paula Minerato. "Quem é Mona Lisa perto dessa obra de arte", brincou uma pessoa. "Que mulher maravilhosa!", disse outra. "Faltam até elogios pra tanta beleza!", acrescentou mais uma.

A atriz fez recentemente uma viagem que fez pela Europa com Anitta, Marina Sena, Lexa e outros amigos. Em uma recente entrevista à Quem, a artista negou que seu corpo é resultado de cirurgias plásticas. Em janeiro de 2023, ela fez uma cirurgia no joelho e muitos seguidores pensaram que ela havia se submetido a mais procedimentos.

"A enxurrada de comentário que eu recebi das pessoas falando que, na verdade, eu estava indo fazer uma Lipo LAD... eu, que sempre malhei minha vida inteira, nunca fiz uma cirurgia plástica. Pode cair um raio em cima de mim se eu estiver mentindo (risos). A única cirurgia no meu corpo é no meu joelho", disse.

Sabrina Sato se anima com previsão de casamento e mais filhos em leitura de mão na Liberdade

O quiromante fala sobre a vida profissional e amorosa da apresentadora e atriz

Sabrina Sato, de 43 anos, postou nesta quarta-feira (7) um vídeo de sua experiência com Ito San, um famoso japonês de mais de 90 anos, que supostamente vê o futuro das pessoas por meio de uma técnica de leitura de mãos, a quiromancia. A leitura aconteceu na Liberdade, um bairro localizado na região central de São Paulo.

O quiromante avalia na leitura da vida as questões de saúde, profissão, questão patrimonial, credibilidade, questões de negócios, questões sentimentais, destino e mais. Ao observar as mãos da apresentadora, ele disse que ela está muito cansada e "sem responsabilidade". Sobre a área profissional, ele afirma que o "serviço está bom" e a "credibilidade é muito boa".
Sobre vida amorosa, o quiromante cita a palavra casamento: "Tem casamento chegando. Cuidado para não casar muito", aconselha. Ele ainda prevê que ela terá mais dois filhos. Ela já é mãe de Zoe, de 5 anos, de seu antigo casamento com Duda Nagle, de 41 anos.
Nos comentários, internautas também se animam com a leitura. "Quero ser madrinha", pediram. "Casamento vem aí... Três filhos... Calma, gentche. Curta muito essa sua fase, lobinha inspiradora", comentaram. "Vêm aí os gêmeos Sato", comentaram sobre a fala dela, que cita gêmeos ao saber que terá, conforme a previsão, mais dois filhos.

Foto: Reprodução/Instagram

Nora de Zezé di Camargo volta a alfinetar Graciele Lacerda: 'Como você entrou mesmo na família?'

Amabylle Eiroa relembrou o início conturbado do relacionamento do sogro com a influenciadora, após traição

Envolvidas na Justiça, Graciele Lacerda e Amabylle Eiroa voltaram a trocar farpas nas redes sociais nesta quarta-feira (7). A briga entre as duas começou no ano passado, quando a esposa de Igor Camargo expôs que a noiva de Zezé di Camargo mantinha um perfil falso no Instagram para cutucar membros da família do sertanejo.

Amabylle rebateu alguns comentários feitos por Graciele em seu próprio perfil. "Mais uma vez, apenas me defendendo... Agora, saiu do mérito processual e entrou no mérito de reputação? Você quer mesmo falar de reputação?", começou.

"Então, vamos lá: Eu conheço o Igor desde criança, entrei na família quando comecei a namorá-lo com 13 anos de idade. Ele foi meu primeiro e único namorado! Agora passo a voz para você: como você entrou mesmo na família?", alfinetou, referindo-se ao início do relacionamento da influenciadora com Zezé. Vale lembrar que o cantor já admitiu que traiu a ex-esposa Zilu Godoi entre 1992 e 2005, quando conheceu a atual noiva.

Foto: Reprodução/ Instagram

"Por aí a gente vê como é a pessoa e o coração dela. Avisaram pra gente muitas vezes, mas não acreditamos na época. Vivendo e aprendendo. Ah, se vocês soubessem, você não estaria vindo aqui falar isso. Mas acredito em Deus que vê tudo e ouve tudo. Fica com Deus", disse Graciele durante uma conversa com os seguidores.

No início da semana, a arquiteta celebrou a vitória na Justiça após ser processada pela noiva de Zezé di Camargo. "Foi particularmente angustiante perceber a capacidade de uma pessoa de colocar um pai contra o próprio filho dentro de um processo criminal", disse um trecho da declaração.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Data como 31/12, nos órgãos públicos
- (?) Nostra: a máfia siciliana
- Novo (?): o continente americano
- Viseira de bonés e quepes
- Significado do 2º "S", na sigla URSS
- Rapaz, em inglês
- "Interno", em PIB
- É manifestada por meio de provérbios
- Próprio das grandes cidades
- Vestia; trajava
- Azeitonas
- (?) Porowski, chef de cozinha
- "Agnus (?)": Cordeiro de Deus
- Dado da embalagem de tinta de cabelos
- Hiato de "baeta"
- Quadril
- Nelson (?), cantor gospel
- Negrito, em inglês
- A amada do Shrek (Cin.)
- Irmão da mãe (fam.)
- Alegação do réu
- Capital do Egito
- Avô (fam.)
- "Rotação", em rpm
- Tratado (abrev.)
- Canal de vídeo em televisores
- Di (?), pintor de "Samba" e "Mangue"
- Brado de evocação ao deus Baco (Ant.)
- (?) Peixoto, repórter
- Ápice (p. ext.)
- Divisão horária do globo terrestre
- Evanildo Bechara, filólogo brasileiro
- Linha resultante de atrofia na pele
- Um dos Três Patetas (Cin.)
- Banda de rock de "O Girassol"
- Despida
- Atitude do indivíduo insolente
- Auditou a eleição boliviana em 2019
- Maior industrial do 2º Reinado (BR)
- "Cauda", em "anuro"
- Recipiente para chá
- Livro de Sigmund Freud (Psican.)
- (?) Magos, visitantes do Menino Jesus
- Leste, em francês
- Universidade de Lisboa (sigla)
- Seriado exibido pelo Multishow
- A vogal marcada no jogo da velha
- Prover com o necessário

BANCO 3/est — lad. 4/bold. 6/antoni. 10/totem e tabu.

29

Solução

ARIES – 21/03 a 20/04
Há tendência de quintar com uma baita preguiça, mas não se avexe porque os astros vão levantar seu ânimo rapidinho, bebê! A Lua Nova muda de cenário logo cedo e dá sinal verde para você ir atrás dos seus interesses. Além de destacar seu lado sociável e solícito, ela promete ótimas energias em seus contatos, suas amizades e garante que tudo deve rolar de acordo com as suas expectativas. Os colegas estarão mais parceiros e vão ajudar no que for preciso no serviço – uma mão lava a outra! Também será mais fácil faturar e realizar um ideal que há tempos persegue, sem falar que um sonho de amor pode decolar agora. O momento é top para firmar o lance com o crush e a harmonia vai comandar o romance.

TOURO – 21/04 a 20/05
As estrelas deixam o clima meio tenso ao raiar do dia e convém ligar o radar para ficar longe de picuinhas e confusões, consagrada! Há risco de desapontamentos nos assuntos do coração, ma logo o astral fica pianinho e tudo deve fluir numa ótima ainda pela manhã, inclusive com o mozão. Agora, as melhores notícias chegam para os seus interesses profissionais e a Lua libriana vai dar a maior força para você mostrar do que é capaz. Use e abuse dos seus talentos e habilidades para se destacar e não perca uma boa oportunidade de fazer a diferença no ambiente de trabalho, pois a chefia pode premiar sua dedicação. Se está na pista, interesse por coleguinha pode crescer e virar uma paquera gostosa.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Hoje tem notícia boa, mas também pegadinha e o melhor jeito de liquidar logo a fatura é cair na real, bebê! Isso mesmo, quanto menos expectativa criar, menor é o risco de se decepcionar e o recado vale principalmente para o trabalho e o dindim. Mas se esses setores podem decepcionar, o amor vai ficar pra lá de blindado e grandes novidades devem marcar presença. Quem avisa é a Lua, que hoje migra para o seu paraíso astral e deixa seu charme no ponto. Bora se livrar dos abacaxis e fazer a sua parte no serviço para aproveitar logo as excelentes promessas que chegam para o seu coração. Vai ter chuva de likes nas redes e contatinho querendo te ganhar. Com o xodó, a alegria vai reinar.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Netuno embaça o astral no início do dia e talvez não seja tão fácil encarar a realidade. Tretinhas podem rolar por causa de falsas impressões e julgamentos, mas não esquenta, caranguejinha! Esse cenário mudará rapidamente e as coisas vão melhorar cem por cento ainda no período da manhã, tudo graças à Lua. Ela vai mandar vibes especiais para o seu lar e promete realçar o clima de paz com as pessoas do seu convívio, ainda mais os parentes. Boas notícias também devem surgir na carreira e novas funções podem colocar você no caminho da tão sonhada promoção. De quebra, as mudanças vão se refletir no holerite – êba! Relação com o xodó mais acolhedora. Se está só, crush das antigas pode dar as caras.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Leodivos e leodivas podem quintar às voltas com preocupações, mas o astral vai engrenar em dois palitos! Quem avisa é a Lua, que ingressa em Libra e sorri para Plutão, trazendo energias superpositivas para você dar um show de graça, talento e criatividade. Boas ideias devem jorrar no trabalho, os contatos vão ficar protegidos e será mais fácil partilhar seus planos e projetos com os outros. Se lida com comércio, comunicações ou desempenha atividades junto ao público, há tendência de sair na frente e você tem tudo para progredir. Agora, é na paixão que as melhores promessas podem virar realidade e são nítidas as chances de encontrar alguém que também está a fim de se amarrar. Confie em seus encantos e boa lábia para conquistar.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Olha, meu cristalzinho, o astral pode estar confuso ao amanhecer e perrengues não estão descartados, mas não esquenta nem bota caraminhola na cabeça porque tudo deve mudar e melhorar. A Lua começa a se movimentar em sua Casa da Fortuna e troca ótimas energias com Plutão, anunciando um período perfeito para você se destacar no serviço e incrementar seus ganhos. Aproveite para correr atrás dos seus interesses financeiros e não adie atividades que quer colocar em ação no trabalho, pois o momento é propício para o seu progresso. A vida amorosa e a relação a dois podem ficar à mercê de contratempos logo cedo, mas ganham bons estímulos no decorrer do dia. Se está free, presta atenção: um coleguinha pode despertar atração.

LIBRA – 23/09 a 22/10
Ansiosa por novidades e boas vibes, minha consagrada? Hoje tem e se depender das mudanças astrais, você vai quintar em companhia da sorte! A Lua desembarca no seu signo às 6h31 da manhã e, além de acentuar suas qualidades, também traz excelentes perspectivas de progresso profissional e material. O sucesso deve bater à sua porta e o dindim virá para a carteira, agora, as melhores promessas devem rolar na paixão e você vai dar um show de carisma, simpatia e sensibilidade. Se está na solteirice e quer encontrar o crush dos sonhos, bora caprichar no look e desfilar seu charme por aí: você pode para fisgar um peixão na pista! O romance ganha ares mais descontraídos e a harmonia será total com o xodó.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Olha lá, meu compadre, minha comadre, hoje o clima pode ficar um tanto instável e a recomendação é ir devagar com o andor. Logo cedo, Netuno traz tendência à ilusões e os assuntos do coração podem decepcionar, portanto, maneire nas expectativas e não espere muito dos contatinhos Também convém agir com discrição, não se expor demais e dedicar mais atenção ao próprio bemestar. Faça apenas o que já está programado e procure investir seu tempo e sua energia em coisas que te ajudem a relaxar. Atividades e trabalhos individuais e que possam ser feitos com tranquilidade serão as melhores opções. Ao longo do período, a relação a dois vai pedir mais privacidade e chamego – valorize os laços e os atos de amor e carinho com o love.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Quintou bem quintado com novidades da Lua, que muda de signo logo cedo e esparrama vibes superpositivas em seu Horóscopo. Ela será uma grande aliada das suas esperanças e revela que o período será topzera para você se destacar em grupos, equipes e atividades junto ao público. Também vai fazer seu lado sociável, cativante e extrovertido brilhar ainda mais, portanto, pode esperar enxurrada de likes nas redes. Os contatos e amizades devem reservar momentos especiais e quem completa o cenário glorioso é Plutão, que empodera seu dom para se expressar, convencer e arrasar. O sucesso deve se pleno na paquera, mas se você já está de olho em alguém, vai com tudo porque a hora de abrir o coração é agora!

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Quer quintar sem tretas e atritos? Então controle o desejo de falar umas verdades e evite julgamentos, cabrinha! Você vai se entrosar melhor com os outros se dobrar o jogo de cintura e medir as palavras logo cedo. A boa notícia é que mudanças astrais positivas vão rolar ainda pela manhã e sua vida profissional será a maior privilegiada. Você vai contar com mais visibilidade na carreira, pode cair nas graças da chefia e até conquistar benefícios, inclusive na parte salarial. As relações pessoais e amorosas também vão ficar mais estimuladas ao longo do dia e um clima de harmonia deve comandar. Se está na pista, os contatinhos podem surpreender e há boas chances de atrair um crush que todas querem pegar.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Preocupações com contas e boletos podem mexer com os seus ânimos no início do dia, ainda bem que o astral vai mudar e deve ficar redondinho logo em seguida, minha consagrada! Tudo graças às good news da Lua, que troca de signo e garante que hoje as coisas vão rolar do jeito que você gosta e espera. O trabalho deve fluir com mais facilidade, suas tarefas vão proporcionar realização e seus relacionamentos estarão pra lá de protegidos. Pode aguardar momentos especiais com quem partilha afinidades e também emoções intensas na paixão. Novos contatinhos vão disputar sua companhia nos rolês e você pode conhecer alguém que tem potencial para ser a capa do seu celular. A dois, não vai faltar alegria no convívio com o xodó.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Para quintar com boas promessas, ouça os recadinhos das estrelas e evite alimentar falsas ilusões, peixinha! Hoje a recomendação é manter os pés bem firmes na realidade e a anteninha ligada nas oportunidades, pois você pode descobrir boas alternativas de ganhos e lucros. Seus instintos estarão acesos e ajudarão a fazer as melhores escolhas, ainda mais ao lidar com dinheiro. O trabalho deve render mais se nada atrapalhar sua concentração. Se a solidão anda pegando, não vai faltar candidato para mudar essa situação. Sua sensualidade estará um arraso e você tem plenas condições de atrair paixões arrebatadoras, daquelas que brotam da noite para o dia. No romance, pode esperar um período dos mais envolventes na intimidade com o love – os desejos vão arder!

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011